



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.106, DE 30 DE MAIO DE 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil CRECHE E PRÉ ESCOLA BOM PASTOR, com sede na Av. Amazonas, 1255, Cohab II, CEP: 06327-270 -Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia 23 de Janeiro de 2023, juntada ao processo administrativo 17662/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos